

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ATA DA 691ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a sexcentésima nonagésima primeira reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Epitácio Cravo Teixeira, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Secretária do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da sexcentésima nonagésima reunião do Conselho Diretor, realizada em vinte e oito do mês de março de dois mil e treze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende. 1.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53508.005795/2007; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por sessenta dias*; **1.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53554.003215/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *aprovada a conversão do julgamento em diligência pelo prazo de trinta dias nos termos propostos pelo Conselheiro Presidente João Batista de Rezende, contidos no [Voto nº 40/2013 - JR-PR, de 04/03/2013](#)*; **2 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 2.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MA; Processo(s) n. 53500.001871/2007 e 53572.000017/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 203/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEVISÃO CIDADE S.A.; Processo(s) n. 53500.012476/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 204/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): CTBC TELECOM; Processo(s) n. 53524.002624/2008; 53524.007255/2008; 53542.000971/2008 e 53548.001268/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 205/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.; Processo(s) n. 53516.002341/2007: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **2.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - RR; Processo(s) n. 53587.000154/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 207/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.6** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - DF; Processo(s) n. 53500.022629/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 208/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.7** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53581.001382/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo*

Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 209/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#); **2.8** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53572.000666/2005 e 53572.001295/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 210/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.9** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53532.000367/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 211/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.10** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53572.000744/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 212/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.11** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): EQUANT BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53500.020168/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 213/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.12** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53578.001030/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 214/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.13** - Extinção; Interessado(s): ABRIL RADIODIFUSÃO S.A.; Processo(s) n. 53500.027957/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 215/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.14** - Extinção; Interessado(s): INNOVE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.008683/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 216/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.15** - Serviço Limitado; Interessado(s): RADIOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP; Processo(s) n. 53500.000621/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 217/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*; **2.16** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.002308/2006; Processo(s) em Pedido de Vista: *apresentado pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika o [Voto nº 23/2013 - GCMB, de 28/03/2013](#)*. Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; **3 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 3.1** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): PONTUAL RÁDIO TÁXI LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.001967/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 154/2013 - GCRZ, de 19/03/2013](#)*; **3.2** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): CENTRAL RÁDIO TÁXI BETIM LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.019211/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 195/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#)*; **3.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): CONNECT SERVIÇO DE ACESSO INTERNET LTDA.; Processo(s) n. 53500.028433/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 168/2013 - GCRZ, de 22/03/2013](#)*; **3.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.017990/2008: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **3.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NSS BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53500.007216/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 132/2013 - GCRZ, de 08/03/2013](#)*; **3.6** - Recurso Administrativo; Interessado(s): SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.; Processo(s) n. 53500.032534/2008:

*matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 150/2013 - GCRZ, de 18/03/2013](#); 3.7 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.012810/2010: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; 3.8 - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53557.000288/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 169/2013 - GCRZ, de 22/03/2013](#)*; 3.9 - Recurso Administrativo; Interessado(s): PATRICKI APARECIDO FELIPE; Processo(s) n. 53516.002540/2008 e 53516.002541/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 167/2013 - GCRZ, de 21/03/2013](#)*; 3.10 - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.; Processo(s) n. 53504.019033/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 165/2013 - GCRZ, de 21/03/2013](#)*; 3.11 - Recurso Administrativo; Interessado(s): WALTER DE PAULA - RÁDIO NOSTALGIA FM; Processo(s) n. 53504.026741/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 151/2013 - GCRZ, de 18/03/2013](#)*; 3.12 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53554.001592/2011 e 53554.005116/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 159/2013 - GCRZ, de 19/03/2013](#)*; 3.13 - Recurso Administrativo; Interessado(s): INTERPOINT SATELLITE COMMUNICATIONS IMP. E EXP. LTDA.; Processo(s) n. 53500.006229/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 172/2013 - GCRZ, de 22/03/2013](#)*; 3.14 - Recurso Administrativo; Interessado(s): SAVVIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.004033/2007: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; 3.15 - Recurso Administrativo; Interessado(s): CABLE BAHIA LTDA.; Processo(s) n. 53500.009544/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 175/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#)*; 3.16 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TRANSIT DO BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53504.017482/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 176/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#)*; 3.17 - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVO S.A., TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.003842/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 177/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#)*; 3.18 - Recurso Administrativo; Interessado(s): PINHAIS TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Processo(s) n. 53516.006927/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 174/2013 - GCRZ, de 25/03/2013](#)*; 3.19 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.015503/2009 e 53508.012213/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 185/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#)*; 3.20 - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53500.001727/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 186/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#)*; 3.21 - Recurso Administrativo; Interessado(s): ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.004296/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 187/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#)*; 3.22 - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ECOLÓGICA DO RIO CAMBORIÚ; Processo(s) n. 53000.043666/2009: *matéria**

aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 188/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); **3.23** - Recurso Administrativo; Interessado(s): MC RADIODIFUSÃO LTDA.; Processo(s) n. 53000.029946/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 189/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); **3.24** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.027500/2009; 53504.001367/2009; 53504.007961/2009; 53504.010722/2009; 53504.012590/2009 e 53504.021363/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 194/2013 - GCRZ, de 27/03/2013](#); **3.25** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53528.000414/2007 e 53528.001269/2007: apresentada pelo Conselheiro Relator, Rodrigo Zerbone Loureiro, a [Análise nº 164/2013-GCRZ, de 20/03/2013](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Marconi Thomaz de Souza Maya; **3.26** - Recurso Administrativo; Interessado(s): WSM INFOMÁTICA LTDA.; Processo(s) n. 53524.006815/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 196/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); **3.27** - Recurso Administrativo; Interessado(s): INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.024086/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 197/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); **3.28** - Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO RURAL NOVA GUARANESIA LTDA.; Processo(s) n. 53524.002510/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 198/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); **3.29** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53512.001506/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 201/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); **3.30** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - MS; Processo(s) n. 53548.004259/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 202/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); **3.31** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - GO; Processo(s) n. 53500.011254/2005: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 204/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); **3.32** - Recurso Administrativo; Interessado(s): PINHAIS TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Processo(s) n. 53504.000650/2012: apresentada pelo Conselheiro Relator, Rodrigo Zerbone Loureiro, a [Análise nº 203/2013-GCRZ, de 28/03/2013](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Marconi Thomaz de Souza Maya; **3.33** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.004031/2003: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; **3.34** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53500.000373/2005; 53500.011637/2005; 53500.013579/2005; 53500.016713/2005 e 53500.016715/2005: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 163/2013 - GCRZ, de 20/03/2013](#); **3.35** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.026463/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 155/2013 - GCRZ, de 19/03/2013](#); **3.36** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.012084/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 160/2013 - GCRZ, de 20/03/2013](#); **3.37** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TNL PCS S.A.;

Processo(s) n. 53500.013796/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 157/2013 - GCRZ, de 19/03/2013](#); 3.38* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - CE; Processo(s) n. 53560.001473/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 191/2013 - GCRZ, de 27/03/2013](#); 3.39* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PI; Processo(s) n. 53566.000128/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 192/2013 - GCRZ, de 27/03/2013](#); 3.40* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.000116/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 190/2013 - GCRZ, de 27/03/2013](#); 3.41* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.000740/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 193/2013 - GCRZ, de 27/03/2013](#); 3.42* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - AM; Processo(s) n. 53578.000515/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 182/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); 3.43* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53572.000623/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 199/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); 3.44* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53520.002815/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 200/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); 3.45* - Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro; Interessado(s): NEW SKIES SATELLITES B.V.; Processo(s) n. 53500.000155/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 158/2013 - GCRZ, de 19/03/2013](#); 3.46* - Direito de Exploração de Satélite Brasileiro; Interessado(s): TECNOSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.002693/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 178/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); 3.47* - Transferência de Permissão/Autorização; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES REDE BRASIL LTDA. - ME, TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA.; Processo(s) n. 53500.025317/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 173/2013 - GCRZ, de 25/03/2013](#); 3.48* - Pedido de Revisão; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - MT; Processo(s) n. 53500.000121/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 153/2013 - GCRZ, de 19/03/2013](#); 3.49* - Revogação; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.010431/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 129/2013 - GCRZ, de 07/03/2013](#); 3.50* - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS; Processo(s) n. 53500.015455/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 166/2013 - GCRZ, de 21/03/2013](#); 3.51* - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): PROATIVE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA. - EPP; Processo(s) n. 53500.003515/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 184/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); 3.52* - Serviço Telefônico Fixo Comutado; Interessado(s): ITAKE

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.015886/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 183/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); 3.53* - Serviço Telefônico Fixo Comutado; Interessado(s): ADP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.005107/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 205/2013 - GCRZ, de 28/03/2013](#); 3.54* - Extinção; Interessado(s): QUINTY NET SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA.; Processo(s) n. 53500.014630/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 138/2013 - GCRZ, de 14/03/2013](#); 3.55* - Extinção; Interessado(s): PADRÃO EXECUTIVO RÁDIO TÁXI LTDA.; Processo(s) n. 53630.000228/1996: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 179/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); 3.56* - Extinção; Interessado(s): MSO - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA TAXISTA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.006986/2001: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 180/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); 3.57* - Extinção; Interessado(s): SIGNET INFORMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.031971/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 181/2013 - GCRZ, de 26/03/2013](#); 3.58* - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): TRANSVILARDE RÁPIDO TÁXI ESPECIAL E LOCADORA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53508.015273/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 156/2013 - GCRZ, de 19/03/2013](#); 3.59* - Pedido de Dispensa; Interessado(s): TV CABO DE SANTO ANASTÁCIO LTDA.; Processo(s) n. 53500.020556/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 162/2013 - GCRZ, de 20/03/2013](#); 3.60* - Pedido de Dispensa; Interessado(s): MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.027527/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 161/2013 - GCRZ, de 20/03/2013](#); 4* - **Substituto Eventual de Conselheiro Marconi Thomaz de Souza Maya. 4.1** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): GLOBALSTAR DO BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.021772/2012: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 4.2* - Recurso Administrativo; Interessado(s): CABLE BAHIA LTDA.; Processo(s) n. 53500.009545/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 84/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.3* - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53569.002790/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 85/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.4* - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA CAMINHOS DA VIDA; Processo(s) n. 53542.002334/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 86/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.5* - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIEIRA E RETECHESKI LTDA. - ME; Processo(s) n. 53516.007285/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 87/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.6* - Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.; Processo(s) n. 53000.033547/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 96/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.7* - Recurso Administrativo; Interessado(s): VALDIVINO DE FREITAS;

Processo(s) n. 53524.000116/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 97/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.8 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DO SUL; Processo(s) n. 53528.007201/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 88/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.9 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROVEDORES INTEGRADOS; Processo(s) n. 53524.001800/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 89/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.10 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): I. HERÔNCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME; Processo(s) n. 53584.000410/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 90/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.11 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): OI S.A.; Processo(s) n. 53528.007308/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 91/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.12 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.012422/2009; 53500.012434/2009; 53500.012435/2009; 53500.012436/2009; 53500.012437/2009; 53500.022267/2009; 53500.022268/2009; 53500.022271/2009; 53500.022282/2009; 53500.022283/2009; 53500.022284/2009; 53500.022285/2009; 53500.022286/2009; 53500.022287/2009; 53500.022288/2009; 53500.022289/2009; 53500.022290/2009; 53500.022291/2009; 53500.022292/2009; 53500.022310/2009; 53500.022311/2009; 53500.022314/2009; 53500.022323/2009; 53500.023700/2009; 53500.023829/2009; 53500.023830/2009; 53500.023831/2009; 53500.023832/2009; 53500.023833/2009; 53500.023834/2009; 53500.023835/2009; 53500.023836/2009; 53500.023837/2009; 53500.023838/2009; 53500.023839/2009; 53500.023840/2009; 53500.023841/2009; 53500.023842/2009; 53500.023843/2009; 53500.023844/2009; 53500.025194/2009; 53500.025195/2009; 53500.025196/2009; 53500.025199/2009; 53500.025201/2009; 53500.025202/2009; 53500.025203/2009; 53500.025208/2009; 53500.025209/2009; 53500.025210/2009; 53500.025211/2009; 53500.025218/2009; 53500.025219/2009; 53500.025220/2009; 53500.025221/2009; 53500.025224/2009 e 53500.025256/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 92/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.13 - Proposta de Resolução; Processo(s) n. 53500.006954/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 95/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.14 - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): VOX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.001813/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 93/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.15 - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): SHARK NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.010874/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 94/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.16 - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): 614 TVC INTERIOR S.A.; Processo(s) n. 53500.024861/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 49/2013 - GCMM, de 28/03/2013](#); 4.17 - Adaptação de Serviços de Telecomunicações; Interessado(s): SUPERCHIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.010234/2006; Processo(s) em Pedido de Vista: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, nos termos da [Análise nº 194/2013 - GCMB, de 22/03/2013](#), com os***********

*acréscimos apresentados pelo Conselheiro Marconi Thomaz de Souza Maya, contidos no [Voto nº 2/2013 - GCMM, de 01/04/2013](#); **5 - Conselheiro Jarbas José Valente. 5.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL; Processo(s) n. 53524.006381/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 135/2013-GCJV, de 27/03/2013](#)*; **5.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.002203/2009: *apresentada pelo Conselheiro Jarbas José Valente a [Análise nº 141/2013-GCJV, de 28/03/2013](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro*; **5.3** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM NORDESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.009614/2008 e 53500.024375/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 137/2013-GCJV, de 27/03/2013](#)*; **5.4** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - RO; Processo(s) n. 53581.000110/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 138/2013-GCJV, de 27/03/2013](#)*; **5.5** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53572.000662/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 140/2013-GCJV, de 28/03/2013](#)*; **5.6** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA.; Processo(s) n. 53500.005183/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 133/2013-GCJV, de 27/03/2013](#)*; **5.7** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): VOTUNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.006110/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 134/2013-GCJV, de 27/03/2013](#)*; **5.8** - Extinção; Interessado(s): CONVERGÊNCIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.003712/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 136/2013-GCJV, de 27/03/2013](#)*; **5.9** - Serviço de Acesso Condicionado; Interessado(s): COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.; Processo(s) n. 53500.018311/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 139/2013-GCJV, de 27/03/2013](#)*; **5.10** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): GLOINFO 500 SOLUÇÕES EM TELEMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53504.014039/2009; 53504.021490/2009; 53508.001766/2010 e 53508.002002/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por trinta dias*; **6 - Assuntos Administrativos: 6.1** - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: *nenhuma matéria a relatar*; **6.2** - Apoio Institucional: **6.2.A)** Processo 53500.005393/2013 – *aprovada, por unanimidade, nos termos do Voto nº 35/2013 – JR/PR, de 22/03/2013, a solicitação de Apoio Institucional para a divulgação de material institucional do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, a ser distribuído nos anos de 2013 e 2014 em eventos de comunicação corporativos promovidos pelo Instituto*; **6.2.B)** Processo 53500.005695/2013 – *aprovada, por unanimidade, nos termos do Voto nº 36/2013 – JR/PR, de 22/03/2013, a solicitação de Apoio Institucional para o evento “Customer Care – Soluções de Nova Geração”, a ser realizado pela Network Eventos no dia 9 de maio de 2013, em Brasília/DF*; **6.3** - Proposta de Alteração do art. 1º da Portaria Conjunta nº 25. Processo nº 53500.027711/2011 – *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, contidos no Voto nº 37/2013 – JR/PR, de 25/03/2013*; **6.4** - Apresentação da Auditoria Interna da Agência sobre o*

acompanhamento da implementação das ações da Anatel para a Copa do Mundo: Conforme deliberação do Conselho Diretor realizada em sua 686ª Reunião, de 28/2/2013, em cumprimento às recomendações contidas no item 9.4 do Acórdão nº 136/2013-TCU-Plenário, e em complemento ao que dispõe a Portaria-Anatel nº 470, de 2 de junho de 2011, o Chefe da Auditoria Interna, Maury Caetano de Oliveira, apresentou ao Conselho Diretor o acompanhamento das atividades referentes aos projetos da Anatel para a Copa do Mundo, realizado pela Auditoria Interna. 7 – Outros Assuntos: 7.1) o Chefe da Assessoria Internacional, Jeferson Fued Nacif, apresentou ao Conselho Diretor o hot site da Anatel para os Grandes Eventos Internacionais desenvolvido no âmbito do Grupo de Trabalho para os Grandes Eventos Internacionais; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE
Conselheiro

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Conselheiro

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Conselheiro